



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.557, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 4.822/2019 que Institui o Regulamento de Perícia Médica para Concessão de Horário Especial ao servidor com deficiência, ao servidor com redução da capacidade laborativa ou ao servidor que tenha cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica incluído o Parágrafo único ao Art. 3.º do decreto n.º 4.822 de 25 de Setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º .....

*Parágrafo único. Fica vedado a realização e o pagamento de horas extraordinárias aos servidores públicos municipais que estiverem exercendo suas atividades em horário especial (carga reduzida) em razão de autorização referida no § 5.º do Art. 56 da Lei n.º 3.443/2022.” (NR)*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Janeiro de 2023.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO**  
**RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração